



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 12/2024 – protocolo nº 0145/2024

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Ver. Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** “ Dispõe sobre a contratação de Médicos de Família e Comunidade para integrarem as equipes da estratégia de Saúde da Família-ESF.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 12/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 0145/2024, de proposição do Poder Executivo que : **“Dispõe sobre a contratação de Médicos de Família e Comunidade para integrarem as equipes da estratégia de Saúde da Família-ESF.”**

O presente projeto pretende a contratação de médicos de família e comunidade para integrarem as equipes da estratégia de saúde, em razão da necessidade de recomposição das equipes face da desistência de profissionais do Programa Mais Médicos.

Salientamos a responsabilidade e cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde diante das diretrizes da Atenção Básica, e principalmente em prestar o devido atendimento nas unidades e à população. Portanto, trata-se de uma contratação de extrema urgência em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Destacamos por fim, que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais e que não acarretará impacto financeiro no orçamento municipal.

FACE AO EXPOSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

  
Vereadora Zulma Ancinello,  
Relatora

Contrário:

De acordo:



Aprovado o Parecer

Em: 26 / 02 / 2024.